



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 138/2023 - Dionata Domingues - Dispõe sobre dias de folga aos Guardas Municipais do município de Hortolândia que efetuarem prisões em flagrante, intervirem contra ações criminosas ou em favor de terceiros, durante seus dias de folga, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|-------------------------------|
| Data da Ação | 18/10/2023 |
| Unidade de Origem | Comissão de Justiça e Redação |
| Unidade de Destino | Comissão de Justiça e Redação |
| Status | Parecer Comissões Permanentes |
| Prazo | 12/11/2023 |

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que em atenção ao Art. 82 do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou o Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira como Relator desta Propositura, para no prazo de 25 (vinte e cinco) dias a partir do dia subsequente desta designação, apresentar Relatório, em conformidade com o disposto no 3º do Art. 103 do R.I..

Hortolândia, 18 de outubro de 2023.

Marcia Cristina Guilherme
Oficial Administrativo